

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
KAYROS TECNOLOGIA, CONTABILIDADE, AUDITORIA, EVENTOS E CURSOS
LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LOURIVAL DOS SANTOS SILVA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/08/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 030.564.135-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1518656714, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ALBERTINO CABRAL HENRIQUE, 4, APT 202, PITUACU, SALVADOR, BA, CEP 41741170, BRASIL.

SAVANA DOS SANTOS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/03/1991, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 054.813.015-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1443834971, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ALBERTINO CABRAL HENRIQUE, 4, APT 202, PITUACU, SALVADOR, BA, CEP 41741170, BRASIL.

KAYRO DOS SANTOS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.544.345-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1443834890, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ALBERTINO CABRAL HENRIQUE, 4, APT 202, PITUACU, SALVADOR, BA, CEP 41741170, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

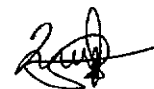
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial KAYROS TECNOLOGIA, CONTABILIDADE, AUDITORIA, EVENTOS E CURSOS LTDA e nome fantasia GRUPO PUBLOFFICE.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA RUA EWERTON VISCO, 290, ED. BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL SALA 101, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-022.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81900000628254

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97865809 em 07/06/2019

Protocolo 196452686 de 06/06/2019

Nome da empresa KAYROS TECNOLOGIA, CONTABILIDADE, AUDITORIA, EVENTOS E CURSOS LTDA NIRE 29204625810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192199621476159

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
KAYROS TECNOLOGIA, CONTABILIDADE, AUDITORIA, EVENTOS E CURSOS
LTDA**

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, E TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
6920-6/01 - atividades de contabilidade.
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

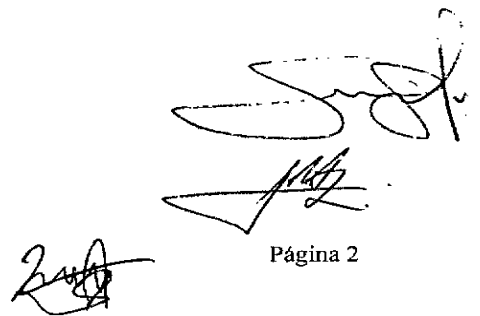
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LOURIVAL DOS SANTOS SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
SAVANA DOS SANTOS SILVA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
KAYRO DOS SANTOS SILVA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

Req: 81900000628254



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97865809 em 07/06/2019

Protocolo 196452686 de 06/06/2019

Nome da empresa KAYROS TECNOLOGIA, CONTABILIDADE, AUDITORIA, EVENTOS E CURSOS LTDA NIRE 29204625810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192199621476159

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
KAYROS TECNOLOGIA, CONTABILIDADE, AUDITORIA, EVENTOS E CURSOS
LTDA**

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KAYRO DOS SANTOS SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

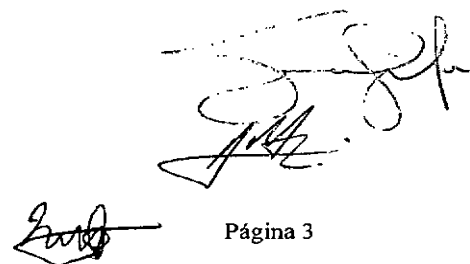
§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo

Req: 81900000628254



Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97865809 em 07/06/2019

Protocolo 196452686 de 06/06/2019

Nome da empresa KAYROS TECNOLOGIA, CONTABILIDADE, AUDITORIA, EVENTOS E CURSOS LTDA NIRE 29204625810

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192199621476159

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
KAYROS TECNOLOGIA, CONTABILIDADE, AUDITORIA, EVENTOS E CURSOS
LTDA**

interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO INVESTIDOR ANJO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Na condição de StartUp, a sociedade admitirá a participação de investidor Anjo como aporte de capital de terceiros, pessoa física ou jurídica ou fundos de investimento, para fomento da atividade econômica empresarial, sem ser considerado sócio e sem poder exercer a administração da atividade ou qualquer poder de voto, deliberado por maioria dos sócios, através de adesão ao Contrato de Investimento, conforme §4º, Art. 61-A da LC 123/2006 (CÓDIGO CIVIL DE 2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

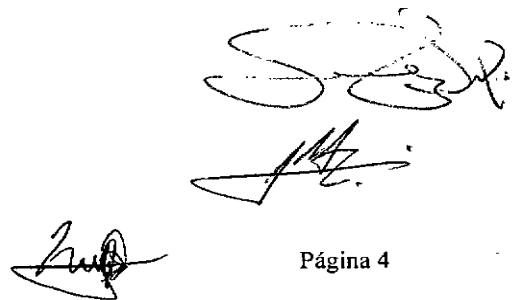
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de SALVADOR - BAHIA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR, BAHIA,, 28 de maio de 2019.

Req: 81900000628254



Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97865809 em 07/06/2019

Protocolo 196452686 de 06/06/2019

Nome da empresa KAYROS TECNOLOGIA, CONTABILIDADE, AUDITORIA, EVENTOS E CURSOS LTDA NIRE 29204625810

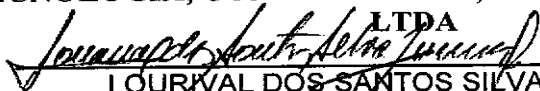
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192199621476159

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
KAYROS TECNOLOGIA, CONTABILIDADE, AUDITORIA, EVENTOS E CURSOS**


LTD A
LOURIVAL DOS SANTOS SILVA JUNIOR


SAVANA DOS SANTOS SILVA


KAYRO DOS SANTOS SILVA



196452686

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

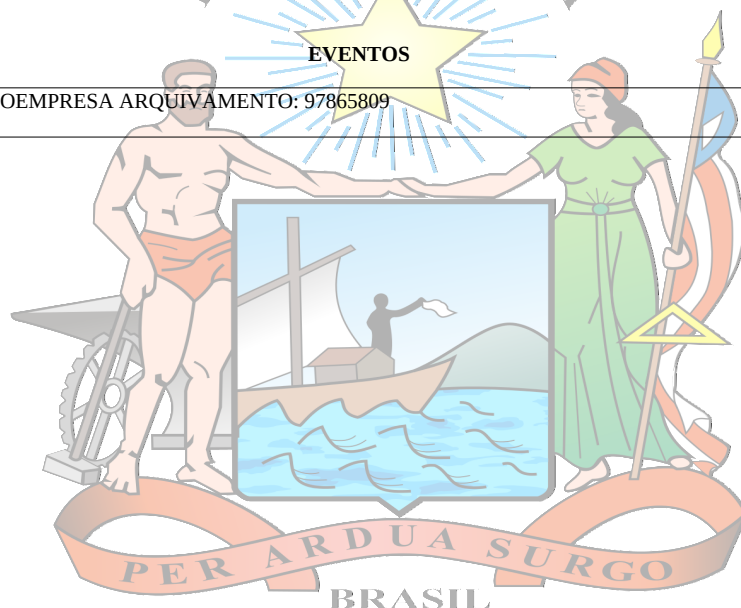
NOME DA EMPRESA	KAYROS TECNOLOGIA, CONTABILIDADE, AUDITORIA, EVENTOS E CURSOS LTDA
PROTOCOLO	196452686 - 06/06/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204625810
CNPJ 33.864.512/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204625810 DE 07/06/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 07/06/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97865809



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/06/2019